PORTARIA Nº 708/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. José Dos Reis Pinheiro Lemes, juiz eleitoral da 60ª ZE de Urutaí-GO, no período de 18.11 a 17.12.2013, conforme atestado pelo Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução TRE 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LUCIANE CRISTINA DUARTE DOS SANTOS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pires do Rio-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 60ª ZE, com sede no município de Urutaí-GO, no período 18.11 a 17.12.2013, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 21 de novembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 709/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Leônisson Antônio Estrela Silva, juiz eleitoral da 112ª ZE de Rialma-GO, no período de 18.11 a 17.12.2013, conforme informação prestada pela Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral;

Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução TRE 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 686/2013, de 07.11.2013.

Art. 2º Designar o Dr. LICIOMAR FERNANDES DA SILVA, Juiz de Direito na Comarca de Jaraguá-GO e respondente na Comarca de Uruana-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 112ª ZE, com sede no município de Rialma-GO, no período 18.11 a 17.12.2013, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 21 de novembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 711/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Vivian Martins Melo, Juíza Eleitoral da 87ª ZE de Alexânia-GO, no período de 11.11 a 10.12.2013, conforme informação prestada pelo Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral;
Considerando a substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto no artigo 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza de Direito e Eleitoral da 90ª ZE de Abadiânia-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 87ª ZE, com sede no município de ALEXÂNIA-GO, no período de 11.11 a 10.12.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA